



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083/2022-GAB/PMMz.

**Dispõe sobre convocação para
a realização da II Conferência
Municipal de Saúde Mental de
Mazagão.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº 335-PMMz, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão, Decreto Municipal nº 013/2018, Lei Municipal nº 403/2019-PMMz, Lei Municipal nº 404/2019-PMMz e Lei Municipal nº 411/2020-PMMz,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **II Conferência Municipal de Saúde Mental de Mazagão**, a realizar-se nos dias 22 e 23 de abril de 2022, em Mazagão, com o tema central **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”**.

Art. 2º - A **II Conferência Municipal de Saúde Mental** será presidida pelo Secretária Municipal de Saúde e terá como Coordenador Geral o/a Presidente/a do Conselho Municipal de Saúde de Mazagão.

Parágrafo Único: Na ausência do Presidente da Conferência Municipal de Saúde Mental o mesmo deverá ser assumido pelo Coordenador Geral.

Art. 3º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria, o regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da **II Conferência Municipal de Saúde Mental**, a ser elaborado pela comissão para esse fim designada, e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da **II Conferência Municipal de Saúde Mental**, serão custeadas à conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO-AP.
MAZAGÃO-AP, 11 DE ABRIL DE 2022.



João da Silva Costa
Prefeito Municipal de Mazagão